



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/09/25

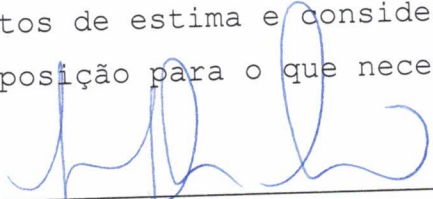
Ibiúna, 5 de setembro de 2025

OFÍCIO GP N° 163/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 84/2025, datado de 19 de agosto de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Licitação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

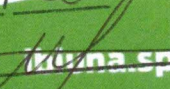
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 22/08/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 22/08/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 12/09/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 05/09/2025

Recebido por:  ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





P14219/2025

Ibiúna, 02 de setembro de 2025.

AO ILMO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,

ILMO LEONARDO HUEB FESTA,

Prezado Senhor,

Honra-me cumprimentá-lo cordialmente e, na mesma oportunidade, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas através do Requerimento nº 84/2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth.

Após consulta junto aos setores competentes, foram levantadas as seguintes informações:

1. O valor total arrecadado referente à Contribuição de Iluminação Pública – CIP, no primeiro semestre, foi de R\$ 6.807.298,02, sendo que as despesas do período, em destinadas ao pagamento às concessionárias pelo consumo de energia da iluminação pública totalizaram R\$ 2.834.910,28, **resultando em um saldo de R\$ 3.972.388,34.**
2. O valor médio mensal arrecadado, considerando as variações, corresponde a aproximadamente R\$ 900.000,00.
3. Os recursos arrecadados, mantidos em conta específica, destinam-se à ampliação e à manutenção da iluminação pública em LED em todo o Município.
4. No momento, não há empresa contratada para a prestação de serviços de iluminação pública, tendo em vista o contrato outrora existente encerrou-se em janeiro de 2025, não sendo possível sua renovação do cenário de caos gerencial então verificado pela atual gestão.
5. Encontra-se em trâmite, junto à Secretaria de Licitação e Compras, procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

Desde já, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro
(15) 3248-9928/ sedu@ibiuna.sp.gov.br

Página 1 de 2

ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ajustes que se façam necessária.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
FINANÇAS

CIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA 2025

CIP - CPFL

PERIODO	RECEITA	DESPESA	SALDO
JANEIRO	R\$ 412.701,95	R\$ 113.967,98	R\$ 298.733,97
FEVEREIRO	R\$ 367.252,23	R\$ 102.126,56	R\$ 265.125,67
MARÇO	R\$ 407.718,63	R\$ 113.968,38	R\$ 293.750,25
ABRIL	R\$ 394.332,09	R\$ 112.915,60	R\$ 281.416,49
MAIO	R\$ 401.184,09	R\$ 122.731,39	R\$ 278.452,70
JUNHO	R\$ 359.130,09	R\$ 127.793,95	R\$ 231.336,14
JULHO	R\$ 405.574,84	R\$ 132.660,86	R\$ 272.913,98

R\$ 2.747.893,92	R\$ 826.164,72	R\$ 1.921.729,20
------------------	----------------	------------------

CIP - CETRIL

PERIODO	RECEITA	DESPESA	SALDO
JANEIRO	R\$ 574.094,74	R\$ 230.272,87	R\$ 343.821,87
FEVEREIRO	R\$ 592.597,73	R\$ 226.624,87	R\$ 365.972,86
MARÇO	R\$ 587.222,47	R\$ 273.526,30	R\$ 313.696,17
ABRIL	R\$ 578.465,65	R\$ 282.556,77	R\$ 295.908,88
MAIO	R\$ 585.779,95	R\$ 319.279,24	R\$ 266.500,71
JUNHO	R\$ 570.953,75	R\$ 335.583,73	R\$ 235.370,02
JULHO	R\$ 570.290,41	R\$ 340.901,78	R\$ 229.388,63

R\$ 4.059.404,70	R\$ 2.008.745,56	R\$ 2.050.659,14
------------------	------------------	------------------

TOTAL	R\$ 6.807.298,62	R\$ 2.834.910,28	R\$ 3.972.388,34
-------	------------------	------------------	------------------



Ibiúna, 01 de setembro de 2025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 306/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
À SECRETÁRIA ADJUNTA – FERNANDA MATTA

Com meus cumprimentos, venho informar Vossa Senhoria de que, atualmente, não há empresa contratada pela Municipalidade para a prestação de serviços relacionados à iluminação pública.

Informo, ademais, que o contrato outrora existente encerrou sua vigência em janeiro de 2025, não tendo sido possível a renovação ante o caos gerencial com que se deparou atual a gestão, muito por conta da falta de transição de governo, como é de conhecimento.

Informo, por fim, que se encontram em tramite perante esta Secretaria os PA's nº 6314/2025 e 8929/2025, que abrigam procedimentos licitatórios para a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de manutenção e expansão da rede de iluminação pública, respectivamente.

Sendo o que me cabia, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CAIO CESAR GODINHO CASTANHO
Secretário Municipal de Licitações e Compras